

necessárias.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Documento: [083641447](#) | **Despacho de Homologação de Licitação**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2023/0001542-8

Despacho:

I - vista dos elementos contidos no presente, **HOMOLOGO** a adjudicação da **Dispensa Eletrônica nº 011/2023**, realizada pelo Sistema COMPRASGOV, lançada às fls. [083604795](#), **AUTORIZO** nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 do Decreto nº 62.100/2022 as aquisições: **ITEM 1 - 20** (vinte) unidades de Bancos pré-fabricados, tipo ondulado, monobloco, sem encosto, com 04 assentos, pré-moldado de concreto armado, medindo 200 cm de comprimento x 50 de largura x 55 cm altura, com espessura aproximada de 7 cm, com peso aproximado de 184 kg, com 02 apoios em concreto, fixação por acabamento (concretagem da base), devendo ser entregue com todos os cantos arredondados, acabamento em concreto aparente, no valor unitário de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais) e valor total do item de R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais) em favor da empresa **34.982.586 MICHELE FEQUES LANZELLOTTI - CNPJ: 34.982.586/0001-59**, conforme proposta elencada às fls. [083604952](#); **ITEM 2 - 15** (quinze) unidades de Conjuntos de mesa com tampo redondo e pedestal em concreto armado em uma única peça, acompanhado de 04 (quatro) bancos individuais redondos em concreto armado, com acabamento abaulado em mesa e bancos; Parte superior do tampo da mesa com aplicação de pastilha cerâmica modelo tabuleiro de xadrez/damas; Resistência mínima do concreto em todas as peças FCK = 20mpa; Dimensões mínimas do diâmetro do tampo da mesa: 0,90m; Dimensões mínimas da espessura do tampo da mesa: 0,05m; Altura mínima total da mesa: 0,95m Apresentando 0,80m de altura entre o piso acabado e a parte superior do tampo, após a instalação; Dimensão mínima do diâmetro dos assentos dos bancos: 0,30m; Altura mínima total dos bancos: 0,65m. Apresentando 0,45m de altura entre o piso acabado e a parte superior do assento, após instalado, pelo valor unitário de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) e valor totaldo item de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), em favor da empresa **GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 22.314.976/0001-71**, conforme proposta elencada às fls. [083605031](#). A entrega será única, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a retirada da Nota de empenho. A despesa onerará a dotação nº 66.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, tudo em conformidade com a Nota de Reserva nº 35.141/2023, encartada aos autos como fls. [083040545](#).

II - Em atendimento ao artigo 121, do Decreto nº 62.100/2022, designo como responsável pelo recebimento e/ou fiscal titular o servidor Leandro Oliveira Juvencio - RF 727.030 e como seu suplente a servidora Helena Mitiyo Okabe - RF 782.881-1;

III - Publique-se;

IV - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho;

V - Após, encaminhe-se à Unidade de Compras, para finalizar o procedimento da dispensa eletrônica.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [083666369](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI nº 6034.2020/0000099-0

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento do **CONTRATO nº 003/SUB-AD/2020**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SMSUB/COGEL/2019**, firmado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, para **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por **06 (seis) meses**, no período compreendido entre, **13/06/2023 à 12/12/2023**, com valor mensal de R\$ 155.129,83 por equipe, perfazendo o valor total do aditamento de **R\$ 2.451.051,31**, mais eventuais reajustes, com previsão de utilização de 03 equipes de junho à setembro e 02 equipes de outubro à dezembro, conforme planilha de cálculos em doc SEI nº [081310586](#).

II - **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em nome da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **65.035.222/0001-95**, no valor total de **R\$ 2.451.051,31**, mais seus devidos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.500.9001.1**, do

presente exercício e seguinte, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

III - Publique-se.

IV - A seguir, encaminhe-se à **SUB-AD/CAF/SF** para prosseguimento.

Documento: [083667897](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo nº 6034.2020/0000157-1

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento do **Contrato nº 008/SUB-AD/2020**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/SUB-AD/2020, firmado entre a empresa **STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA** e a **SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR**, que tem por objeto a prestação de serviços de pintura/reparação de superfícies pichadas, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre **01/06/2023 à 31/05/2024**, com o valor mensal de **R\$ 28.123,77**, totalizando o valor de **R\$ 337.485,24**, conforme consta em planilha de cálculo SEI nº [081870566](#).

II - **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho em nome da empresa **STONE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS PREDIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.002.375/0001-14**, no valor total global de **R\$ 337.485,24 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, com seus devidos reajustes, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício financeiro e equivalente do exercício seguinte, observado o princípio da anualidade, de acordo com a legislação vigente.

III - Publique-se.

IV - A seguir à **Supervisão de Finanças** para as demais providências.

Documento: [083664140](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO SEI nº 6034.2018/0000395-3

I - A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o Aditamento do **Contrato nº 004/SUB-AD/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/SUB-AD/2018, firmado entre a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Serralheria, Equipamentos, Ferramentas, Material de Consumo (Eletrodos e Combustível), Veículo e Mão-De-Obra, através de 01 (uma) equipe/mês, para **PRORROGAÇÃO** de prazo no período compreendido entre **03/06/2023 à 02/09/2023**, com valor mensal de **R\$ 102.575,96 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, por equipe, totalizando **R\$ 307.727,88 (trezentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, mais seus devidos reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº [083177859](#).

II - **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em nome da empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **65.035.222/0001-95**, no valor total de **R\$ 307.727,88 (trezentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, mais seus devidos reajustes, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício e seguinte, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

III - Publique-se.

IV - A seguir, encaminhe-se à **SUB-AD/CAF/SF** para prosseguimento.

Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [083688410](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho**

Processo nº 6036.2023/0000829-7

Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Data de Assinatura: 22/05/2023.

Contratada: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA

Vigência: 15 (dez) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Ordem de Fornecimento

Objeto: aquisição de tampão de ferro fundido dúctil articulada e não articulada - classe mínima 400 (40t) d 600.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/SUB-EM/2023.

Fundamento Legal: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21,

Dotação orçamentária: 62.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00

Valor Total: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Número da Nota de Empenho: 51.068/2023. [083681008](#)

Desembolso no exercício estimado:R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Documento: [083574492](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho**

Processo nº 6036.2023/0000621-9

Contratante: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Data de Assinatura: 19/05/2023.

Contratada: LILIAN FERNANDA DOS REIS

Vigência: de 19/05/2023 a 18/08/2023.

Objeto: Aquisição de peças de madeiras em tábuas e sarrafos para uso em construção civil.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/SUB-EM/2023.

Fundamento Legal: artigo 75, II da Lei Federal 14.133/21,

Dotação orçamentária: 62.10.15.452.3022.2341.3.3.90.30.00.00.2.500.9001

Valor Total: R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais)

Número da Nota de Empenho: 50.524/2023 [083573001](#)

Desembolso no exercício estimado:R\$ 20.610,00 (vinte mil seiscentos e dez reais)

Subprefeitura de Guaianases

UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Documento: [083642885](#) | **Despacho Pagamento**

6038.2023/0000720-8 - Pagamentos: contratações

Despacho Pagamento

Interessados:

&I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, em especial o **Ateste de Recebimento do fiscal do contrato** instruído no documento (SEI [083513275](#)), o qual, de acordo com o inciso III, do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei 8.666/1993 e com o artigo 5º do Decreto nº 54.873/2014, tem o poder-dever de fiscalizar a sua execução a fim de realização do interesse público, responsabilizando-se pelos seus atos, conforme previsto no artigo 82 da referida Lei de Licitações, bem como em conformidade com a Portaria SF 170/2020, a qual padroniza os procedimentos, elenca a documentação necessária para a liquidação e pagamento de despesas, com os demais documentos juntados aos processo administrativo relacionado SEI [6038.2018/0000585-0](#);

II- CONVALIDO a Planilha de Medição (SEI [083477492](#)) referente ao reajuste do período de **01/03/2023 a 31/03/2023** da prestação de serviços de transporte mediante a disponibilização de 01 (um) veículo do Grupo S2-IV - caminhonete cabine dupla com capacidade de carga de 771Kg até 2.000Kg, com condutor, combustível e quilometragem livre, executados pela empresa VIA 80 TRANSPORTES EIRELI, bem como;

III- **AUTORIZO** a emissão da nota de liquidação no valor de **R\$ 1.136,80** (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) para pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 00001642 de 10/05/2023 (SEI [083477682](#)) com o recurso e as retenções descritas abaixo:

Retenções /Descontos a efetuar sobre NFS-e:

* INSS - R\$ 37,51 - Cálculo de 11% s/ Base de Cálculo (MO = 30%) - R\$ 341,04 - Cód. 2640

* ISS - R\$ 56,84 - Cálculo de 5% sobre a NFS-e - Cód.9687

* IRRF - 0,00 - ISENTA Cód.1708 - conforme documento fiscal

Programação de Liquidação:

N. E nº 42972/2023 (SEI [082053033](#)) - Valor da Parcela: R\$ 1.136,80 - Período: 01 a 31/03/2023 - Vencimento: 30/04/2023